



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 1720 DE 23 DE MAIO 2012

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS ADICIONAIS
ADOTADOS NA SELEÇÃO DE CANDIDATOS INTERESSADOS EM
SE INSCREVER NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.**

A Prefeita Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Portaria nº 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e estabelece o sorteio como instrumento para ordenamento dos candidatos;
- A prerrogativa de estabelecer até três critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa Minha Vida 2;
- Que o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou três critérios adicionais para a seleção dos candidatos;
- A obrigatoriedade da divulgação dos critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o ato do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrido em 22/05/2012 e registrado em ata, além dos critérios nacionais, serão adotados os seguintes critérios adicionais na seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida;

- I.** possuir dependentes;
- II.** morar na zona urbana;
- III.** comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Era, Minas Gerais, em 23 de maio de 2012.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO EM 23/05/2012.